



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 152/2008**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001243/08-31,

**DECIDE** aprovar o aproveitamento de candidatos aprovados em Concurso Público homologado conforme Decisão CEP 395/2006 para provimento de vaga docente.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 26 de março de 2008

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Presidente